

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1836
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
19/08/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1836
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
19/08/2026	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026 – CONTRATO Nº 179/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.”

1.1 Alteração: Fica alterada a cláusula primeira do contrato, acrescentando o quantitativo de 25% da aquisição de glicosímetros e tiras reagentes.

1.2 Ratificam se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data de elaboração: 11/08/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1836
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
19/08/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG

RUA DR. VEIGA LIMA, 582, CENTRO CEP 37225-000

CNPJ 18.240.135/0001-90

PABX: (35) 3225-1211

TERMO DE INDEFERIMENTO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 – PROCESSO 33/2026.

Objeto: Construção de Unidade de Educação Infantil – Creche Tipo 2.

De posse dos documentos do processo licitatório em epígrafe, considerando-se o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO da empresa AGV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 26.472.461/0001-50, e, diante do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo não provimento do **RECURSO**, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, indefiro o pedido, julgando improcedente o **RECURSO**, mantendo a decisão quanto à desclassificação da empresa AGV CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, solicitando a convocação da empresa classificada em segundo lugar no Processo Licitatório nº 33/2026.

Carmo da Cachoeira, 19/08/2026

JULIANO
PEREIRA DA
SILVA:049316
22674
Juliano Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JULIANO
PEREIRA DA
SILVA:04931622674
Dados: 2026.08.19

licitacao@carmodacachoeira.mg.gov.br

www.carmodacachoeira.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1836
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
19/08/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 294, de 19 de agosto de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, Lilia Daniela da Silva Mateus, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, referente aos períodos aquisitivos 2024/2025 e 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 19 de agosto de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site